

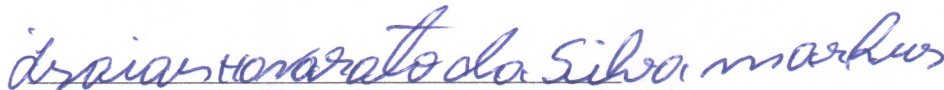
PORTARIA N. 015/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor GUSTAVO LUIZ FELIZ FERREIRA DA SILVA, inscrito no RG sob n. 4.652.098 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, simbologia CCA-1, lotado ao Gabinete do Prefeito, Unidade Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



ERRATA À PORTARIA N. 015/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

No corpo do Art. 1º da Portaria n. 015/2021, onde se lê: “Nomear o senhor GUSTAVO LUIZ FELIZ FERREIRA DA SILVA”, leia-se: “Nomear o senhor GUSTAVO LUIZ FELIX FERREIRA DA SILVA”.

Tamandaré/PE, 07 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





PRATA ALPOTARIA N. 018/2021 - CABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições, resolve conceder a licença de funcionamento em caráter provisório para a abertura de um estabelecimento comercial, sob o nome de "CASA DE PÃO DO PÃO", localizada na Rua ... nº ... bairro ...

No âmbito do Art. 1º da Lei nº 018/2021, onde se refere a abertura de estabelecimento comercial, resolve conceder a licença de funcionamento em caráter provisório para a abertura de um estabelecimento comercial, sob o nome de "CASA DE PÃO DO PÃO", localizada na Rua ... nº ... bairro ...

Tamandaré, 07 de janeiro de 2021.

[Signature]
Leites Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor GUSTAVO LUIZ FELIZ FERREIRA DA SILVA, inscrito no RG sob n. 4.652.098 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, simbologia CCA-1, lotado ao Gabinete do Prefeito, Unidade Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:D2C628FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE PARANÁ

PROPOSTA Nº 001/2014 DE VOTO PARA O MUNICÍPIO DE PARANÁ

O MUNICÍPIO DE PARANÁ, através do Conselho Municipal de Educação, vem por meio desta proposta solicitar a criação de uma turma de Educação Infantil no turno da tarde, para atender as crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, matriculadas no Município de Paraná.

Esta turma será criada no Centro Educacional Municipal de Paraná, sob o RG nº 45.109.121.121, sendo o responsável pelo curso o(a) professor(a) contratado(a) pelo Município de Paraná, sendo o(a) responsável pelo curso o(a) professor(a) contratado(a) pelo Município de Paraná.

Atende-se ao solicitado e a proposta é aprovada em 12 (doze) votos, sendo 12 (doze) votos a favor e 0 (zero) votos contra.

Paraná, 12 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº 001/2014 DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

Paraná, 12 de Janeiro de 2014.
Código Municipal nº 12.121.121

Esta proposta foi aprovada em 12 (doze) votos, sendo 12 (doze) votos a favor e 0 (zero) votos contra, sendo o(a) responsável pelo curso o(a) professor(a) contratado(a) pelo Município de Paraná.